



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

032

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 1990

PRESIDENTE : ANDRÉ LUÍS GAVIOLI RODRIGUES

SECRETÁRIOS: GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

JOÃO SERAPIÃO

e

Ilogo após a realização da 3ª Sessão Extraordinária, deste Ano Legislativo, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Afrânio Carlos Napolitano, André... Luís Gavioli Rodrigues, Andreilino Alves de Souza, Antonio Alexandre-Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião-de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 16 (dezesesseis) dos Senhores Edis. - - - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou... abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e disse mais: "De conformidade com o parágrafo 2º do artigo 117 do Regimento Interno, e, considerando a chamada inicial, passamos para a ORDEM DO DIA.

ITEM I - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 03/90, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito especial na cifra de NCZ\$ 1.300.000,00 para custeio das despesas com a contratação da empresa Savana - Consultoria e Projetos - S/C Ltda. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A Mesa informa... que, em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, referida propositura será apreciada... sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões que se manifestem verbalmente, se assim o desejarem". - - - - -

Contudo, não houve quaisquer manifestações por parte das Comissões em torno do Projeto supracitado. - - - - -

Antes, ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 03/90 em discussão global. - - - - -

Antes, ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, requereu a suspensão da Sessão, por 5 (cinco) minutos. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, e, ante a manifestação favorável do Plenário, determinou a suspensão da Sessão, por 5 (cinco) minutos. - - - - -

Vencido o tempo de 5 (cinco) minutos, o Sr. Presidente de terminou a reabertura dos trabalhos da presente Sessão Extraordinária.



A seguir, em discussão global o Projeto de Lei nº 03/90.

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Pelo atropelo das coisas, eu não sei - bem se é do conhecimento de todos esse assunto que está em pauta, - agora. E até vou colocar o que eu conheço do assunto. O Município - de Garça se classifica, hoje, dentro de uma categoria econômica, pa - ra receber um coeficiente de 1.8 do Fundo de Participação dos Muni - cípios. Esse Fundo de Participação dos Municípios é um repasse que é feito pela Federação do IPI e do IR. E o Município recebe de acor - do com o coeficiente. Então, o coeficiente de Garça é de 1.8 e o... pleito foi para que ele fosse a 2.0. E essa firma, a Savana, que é - firma de consultoria e assessoria, propôs à Prefeitura Municipal de Garça a fazer a ser apresentado ao Ministério, objetivando a altera - ção do referido coeficiente do Município de Garça. E essa empresa - receberia, durante um ano, 20% desse acréscimo, dessa diferença de arrecadação, 20% desse delta. Então, isso aqui, no meu entender, é intermediação de verba. E isso derrubou o ministro Aníbal Teixeira".

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Poderia - me esclarecer se a Prefeitura pretende, com esse dinheiro, pagar um serviço a ser prestado ou vai pagar por um serviço já prestado, o - qual nós nem sabíamos?" - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Garça, a partir do último mês de dezembro, já passou para o coeficiente 2.0. E, no meu modo de entender, esse delta, que houve, deverá ser pago - pela Prefeitura a essa firma, a Savana. E outra coisa, que me causa espécie, é o fato da Prefeitura se comprometer com essa despesa, que não constava em orçamento algum, sem consultar a Câmara. E é um va - lór alto: NCZ\$ 1.300.000,00. E o que fez essa empresa? Ela apresen - ta uma coletânea de dados, os quais foram elaborados pelos funcioná - rios da própria Prefeitura. Daí, no meu modo de ver, nós deveremos - pensar muito bem, quando formos votar isso aí. Logicamente que o Mu - nicípio obteve vantagem com isso, sem dúvida nenhuma. E eu não es - tou criticando a administração municipal, de forma alguma. Mas que - ro deixar bem claro o seguinte: o sistema funciona, hoje, segundo o qual o dinheiro público tem que partir de uma empresa privada, para que ela consiga o dinheiro, que é nosso mesmo". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribu - na, disse, em síntese, o seguinte: "Acompanhei atentamente a exposi - ção feita pelo nobre Vereador José Alcides Faneco e a propriedade - com que S. Exa. colocou os seus argumentos. Chamo a atenção da Casa para o dispositivo do 161 da Constituição Federal, que prevê expres - samente caber à Lei Complementar estabelecer normas sobre a entrega de recursos de que trata o artigo 159 dessa mesma Constituição. Peço a atenção de V. Exas., especialmente, sobre os critérios de rateio - dos Fundos previstos em seu inciso I, objetivando promover o equilí - brio sócio-econômico entre os Estados e entre os Municípios. O arti - go 159, mencionado expressamente, é o que trata do Fundo de Partici - pação dos Municípios. Então, está havendo, por parte do Executivo, - uma precipitação, pois a Lei Complementar vai fixar esses valores. - E não havia razão, como está dito na Exposição de Motivos que accom - panhou o Projeto, de no final do exercício de 1989 se entregar tal trabalho a uma firma especializada, trabalho do qual ninguém dos...



Câmara Municipal de Garça 034

Estado de São Paulo

senhores foi capaz de me afirmar ou dizer o que, realmente, foi realizado. E o Projeto não traz cópia do contrato". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Gostaria de comunicar a V. Exa. que eu tenho a referida cópia do contrato em... minhas mãos. Logicamente, é porque eu fui atrás, foi porque fui à Prefeitura e a busquei". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "...Perfeitamente. Mas continua a minha indagação: se, realmente, esse trabalho feito, resultou em algo prático, ou se, efetivamente, se concedeu o índice de 1.8 para 2.0 em caráter geral, como o Diário Oficial publicou?" - - - - -

O Vereador Valdenar Zimiani, aparteando: "Eu o considero muito, porque V. Exa. tem bastante conhecimento do assunto, devido ao seu trabalho durante longos anos na Prefeitura. Daí, a minha pergunta: se, por acaso, esse Projeto for derrotado hoje, a Prefeitura recebe baseado no índice 2.0 ou baseado no índice 1.8?" - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Nobre aparteante, comunicado que eu tenho é do Banco do Brasil, datado de 02.01.90. E está aqui. Comunicado do Banco do Brasil: 'Informamos que, nesta data, foi alterado o índice para cálculo das cotas destinadas a essa Prefeitura, referente à distribuição de recurso - acima - Fundo de Participação dos Municípios - Para a Prefeitura Municipal de Garça...2.0'. - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal de Barros, aparteando: "V. Exa., que é advogado, poderia informar à Casa se os 20%, referentes aos honorários, seria um fator razoável para uma ação ganha?" - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Essa tabela de 20% é uma tabela máxima de honorários. Ela está no pico. Ela está no teto. Agora, eu desconheço completamente esse contrato de honorários para prestação desse serviço. Desconheço o serviço realizado. Não duvido que tenha sido feito. Só que eu gostaria de saber e de votar com o conhecimento de causa, o que nos falta... neste momento". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Então, eu pediria, pela ordem, ao Sr. Presidente o adiamento da discussão e votação desse Projeto, por 15 dias, para que as Comissões possam estudá-lo melhor". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Desde que a proposta do nobre aparteante seja acolhida, eu estou inteiramente de acordo com ela". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Segundo a Presidência, o prazo limite da votação desse Projeto é 31 de janeiro próximo. E, em assim sendo, esse prazo, de 15 dias, seria impossível". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "É o que temia, nobre aparteante. E, não sendo possível o adiamento da discussão e votação desse Projeto, eu proponho a sua rejeição, considerando-se, ademais, que, segundo entendo, não haverá nenhum prejuízo ao Município e à firma interessada". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "É pena que a Sessão não esteja sendo retransmitida pelo rádio, pois, com a transmissão radiofônica, o



povo ficaria sabendo como são feitas as coisas na administração em Garça. Seria muito importante que a população tomasse conhecimento de que nós, muitas vezes, somos obrigados a votar numa Sessão um... Projeto que chegou na véspera e sem os devidos esclarecimentos. E quero também manifestar o meu voto contrário ao Projeto, porque, por primeiro, entendo que o Sr. Prefeito Municipal poderia ter enviado à Casa, junto com o Projeto, a cópia do contrato. Nós vimos que ninguém sabe aqui que serviço foi executado, como foi efetuado, no que se baseou, quais os parâmetros que serviram de base nesse serviço. E o mínimo que podia ser feito era o Sr. Prefeito Municipal ter juntado a cópia do contrato no Projeto. E nós vivemos aqui, em todas... Sessões Ordinárias, fazendo 5,6,8,10 Requerimentos a respeito da... limpeza pública. E o Sr. Prefeito já alegou uma porção de vez que não tem verba, que não tem caninhões, etc. E, agora, estamos transferindo uma verba de limpeza pública para pagar esse serviço. São coisas que ficam no ar. Ninguém sabe de nada. E a população, infelizmente, não sabe nada disso. É lamentável que nós sejamos forçados a dizer isso, porque nos parece, em tudo isso, que tem alguma coisa escondida. E nós somos levados a pensar assim. Por quê não se prestam os esclarecimentos? Por quê?" - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, apartando: "Acho que a única solução seria a rejeição do Projeto, visto a inviabilidade do adiamento da sua discussão e votação, por um tempo razoavelmente espaçado". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo: "Concordo plenamente, com o nobre apartante. Queria terminar o meu pronunciamento, pedindo aos nobres pares: que analisem bem a situação, pois o dinheiro do povo é um dinheiro sagrado". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei nº 03/90 pede essa abertura de crédito de NCZ\$ 1.300.000,00. Foi debatido aqui e eu... apetei uma solução e fui acompanhado pelo Vereador que estava na... tribuna e por alguns outros companheiros. Acho que aumentar o coeficiente do Município é alguma coisa interessante. Quando o Sr. Prefeito resolveu partir para essa empreitada, ele deveria, no mínimo, ter convidado as lideranças da Casa e ter dito: "Estou disposto a investir para aumentar o coeficiente do Município; para isso, nós vamos precisar contratar uma firma de consultoria; vocês concordam?; vocês acham que é viável; vai custar tanto; eles vão prestar tais e tais serviços". Logicamente que as lideranças diriam: "Tudo bem, Sr. Prefeito; eu não, Sr. Prefeito, pois nós vamos consultar as bancadas e, amanhã, daremos uma resposta". E, se fosse feito de comum acordo, não teríamos essa discussão, aqui. Mas da maneira com que esse assunto foi apresentado aqui, de sopetão, de ontem para hoje, sem maiores esclarecimentos, gera dúvidas, realmente. E dúvidas gravíssimas. Então, eu recomendo a rejeição do Projeto, para que o Sr. Prefeito, para que o Sr. Prefeito apresentar, depois, uma série de explicações sobre a atividade dessa empresa, sobre como foi feita a negociação, etc. E me parece que os funcionários, propriamente, da Prefeitura fizeram esse levantamento. E a empresa apenas intermediou, ela pegou esse levantamento e levou ao Ministério. Agora, por quê é que esse serviço não poderia ser feito por algum funcionário da....."



Prefeitura? Será que tem alguma coisa que essa firma sabe mais? Então, tudo isso deveria ser esclarecido. Agora, se tivesse havido debate, anterior, não haveria essa polêmica". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Há um outro pormenor muito importante aí, porque não se sabe até que ponto influiu nessa questão". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exato, nobre aparteante. E, se tivesse havido uma discussão preliminar sobre o assunto, o Sr. Prefeito poderia ter dito: "Essa firma fará isso, isso e isso". Então, já teríamos a consciência do trabalho da firma e o resultado desse trabalho. E, uma vez assin, ninguém sabe-se ela, a firma, fez ou deixou de fazer ou, ainda, foi uma coisa autômata. Tudo isso, realmente, gera uma série de dúvidas. E eu, assin, recomendaria a rejeição do Projeto, até porque, nessa discussão entre as lideranças, poderia sair donde poderia ser retirada... uma verba para o pagamento pleiteado. Obviamente que não seria da limpeza pública. E não estou fazendo nenhuma demagogia, nenhuma crítica, no momento que não é hora. Mas a limpeza pública tem sido duramente criticada pelos munícipes". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Um exemplo: nós poderíamos tirar a verba destinada à construção do prédio da Companhia da Polícia Militar, que o próprio Prefeito comentou... aqui que não ia fazer". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Exatamente. Então acho que não é recomendável, no momento, a aprovação do Projeto, ora em discussão". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, é um tanto polêmico, pois são notórias as divergências em torno dele. Entre, algumas colocações aqui feitas, eu quero deixar a minha posição. Essas firmas são firmas credenciadas. E, na época, o Sr. Prefeito Municipal entrou em entendimento, e, entre muito delas, esta foi a que fez seu contrato de risco. E, nesse contrato, de risco, eu entendo que o Sr. Prefeito Municipal não poderia solicitar uma verba, porque não existiam valores exatos, reais. Mas, como se tratava de um contrato de risco, ficaria difícil, para se solicitar... uma verba, uma autorização para isso. Em seguida, a firma executou o seu trabalho, o que entendi pela publicação no Diário Oficial, pelo jornal "Comarca de Garça" e também pelas datas aqui, que o valor, realmente foi alterado. O valor, que era 1.8, passou para 2.0, agora, no início do ano. Em seguida, devo dizer também que a Prefeitura já recebeu uma parte desse dinheiro. E o fato do Sr. Prefeito Municipal dizer que a maneira, o canal para pagar esse déficit seria na limpeza pública, isso não quer dizer que vai diminuir a verba... destinada a esse setor, porque é proporcional. Vai entrar dinheiro, do dinheiro entrado, vai sair". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "O nobre Vereador está equivocado. A verba da limpeza pública está sendo cancelada. Não vai haver mais recurso para investimento na limpeza pública. É só ler o Projeto". - - - - -

O Vereador Andreilino Alves de Souza, prosseguindo: "Eu... agradeço o aparte. Eu não quis dizer que ela foi cancelada. Se vai-



Câmara Municipal de Garça 037

Estado de São Paulo

vir a verba e dessa mesma verba, que vai vir, vai sair proporcionalmente para se pagar isso aqui, então não acredito que o setor da limpeza pública seja prejudicado". - - - - -

O Vereador José Alcides Taneco, aparteando: "Pelas informações que chegaram a mim, a empresa, em questão, apresentou a... proposta à Prefeitura e, em dois dias, o assunto foi resolvido. Então, não houve todo esse tempo e nem esse elenco de empresas que foram consultadas, como V. Exa. afirmou". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, prosseguindo: "Deve ter havido uma distorção de informações, porque a informação eu obtive era de que esse trabalho fora feito". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V. Exa. poderia dizer quando essa empresa foi contratada? A época?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Esse desenrolar da negociação, foi feito no ano passado, nobre aparteante". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Correto. V. Exa sabe em que mês essa empresa foi contratada?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "O mês não sei precisar, porque foram consultadas várias empresas, até que essa se propôs a fazer o serviço". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Já que houve consultas a várias empresas, eu tenho impressão que, na época que foi feito o Orçamento, já havia essa negociação. Por quê, então, não se fez constar, no Orçamento, uma verba para o pagamento dessa despesa? Agora, cancelar uma verba..., porque, depois de cancelada, não se pode por mais dinheiro nessa rubrica. A coisa não está bem explicada. Ainda mais que os artigos 159 e 161 da Constituição Federal dizem que a Lei Complementar é que vai definir o coeficiente de cada Município" -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Perfeitamente. Eu agradeço o aparte. A Lei Complementar ainda não está elaborada. Então, o Sr. Prefeito..." - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "V. Exa. viu esse contrato?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Sim" - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "O que diz o contrato?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Mostraram-me o contrato. Não li o contrato". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Não conhece o contrato. Não acha difícil defender uma coisa dessa, que a gente não sabe o que quer?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Não. Eu julgo a capacidade de uma empresa pela sua conquista". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Não estamos entrando no mérito da conquista. Nós estamos querendo saber p que foi contratado". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, prosseguindo: "Concordo com V. Exa., em parte. Só que o voto é individual. V. Exa. colocou sua posição e eu estou colocando a minha. E eu lhe concedi o aparte, nobre aparteante, Vereador Antonio Alexandre Marques, porque é um direito que V. Exa. tem. E eu estou defendendo o Projeto pelo seu resultado e não vejo aqui nenhum prejuízo para a Prefeitura e...



muito menos para os munícipes, porque não é o Município que vai pagar esse valor, pois do próprio dinheiro arrecadado é que sairá esse pagamento, proporcionalmente". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Por acaso, esses 20% não seriam dinheiro do Município, público?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Sim". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "Esse dinheiro não pertence ao povo?" - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "Sim". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco: "Então, o Município está sendo lesado". - - - - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza: "É raciocínio de... V.Exa., nobre aparteante". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Esse... dinheiro, do Fundo Perdido, é um bolo formado pelo IPI e pelo IR. É dinheiro que sai do povo e que deve voltar para o povo do Município. Então, não precisa de intermediação. Por quê essa intermediação?" - -

O Vereador Andreelino Alves de Souza, prosseguindo: "Eu quero concluir, dizendo: o nobre colega, aparteante, tem a sua posição e deve ter suas razões para não acreditar, no trabalho prestado pela já referida empresa e também no contrato do Sr. Prefeito Municipal e não sou eu que vou convencer S.Exa. a pensar de uma outra forma. E eu não estou lucrando para defender a firma Savana e muito menos sou líder do Prefeito, para defendê-lo, e ele pode estar errado, e, se ele errou, é problema dele e vai pagar na Justiça. Eu apenas quis dizer da minha posição e a maneira como vejo o assunto relacionado ao Projeto de Lei, ora em discussão, e sou pela sua aprovação".

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Após as discussões já havidas, só queremos dar o nosso ponto de vista, pois sabemos que foi realizado o serviço. Não sei em que condições, mas me parece que, esse serviço prestado, trouxe um benefício à nossa população, pois aumentou o coeficiente de 1.8 para 2.0 do Município de Garça, relativo ao Fundo de participação dos Municípios. E, como já aqui foi dito, não está fora do que normalmente se paga a uma firma nessas condições, isto é pelos serviços prestados. Temos de dizer que o povo será beneficiado, pois iremos pagar 20% desse benefício durante um ano e esse benefício será eterno para os nossos munícipes. Não sabemos se essa verba viria se não tivesse a intermediação cujos outros termos que se... queira usar para se conseguir o aumento do referido coeficiente de 1.8 para 2.0. Não sei foi muito vantajoso o contrato nos 20%, mas... que trouxe benefício para o povo, trouxe. Estamos também defendendo a anulação de uma verba de limpeza pública, pois foi uma anulação... parcial, que não vai trazer um problema grave para a nossa limpeza. Por quê? Porque o remanescente pode ser suplementado por um Decreto até 50%. E o restante pode ser suplementado por Lei. É lógico que o Sr. Prefeito Municipal não pretende prejudicar os nossos munícipes, principalmente no setor de limpeza pública. Também não vejo nada votarmos, num acordo, contra isso aqui, no Projeto, e que o Sr. Prefeito Municipal volte com uma explicação melhor. Mas acredito que isso, o valor pelo serviço, vai ter ser pago. E isso trouxe um grande benefício para o nosso Município. Talvez, nós iríamos conseguir isso sem



X

a intermediação dessa firma. Mas sempre vai ficar um ponto de "3" -- É como numa questão trabalhista. A lei permite. Se não tiver um advogado, que vai tirar a sua porcentagem, não se conseguirá aquele benefício". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Quem é que garante que foi esse trabalho que definiu o aumento do índice? E, quando a gente contrata um advogado, não se faz um contrato de... risco, visto que, mesmo que perdendo a pretensão ação trabalhista, o advogado vai cobrar". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "É. Mas pelo o que estamos sabendo foi um contrato de risco e o serviço foi prestado. O serviço está aí, com ou sem intermediação ou já conseguido antes, eu não sei. Não estou aqui para defender. Estou... aqui para dizer que, teoricamente, temos que honrar o compromisso do Sr. Prefeito Municipal". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Logicamente, houve um benefício para o Município. E eu repudio esse tipo de coisa, porque, com isso, estamos incentivando esse sistema corrupto que está montado aí. E, se nós vamos ter alguma despesa, logicamente, esta Câmara tem que ser comunicada ou, pelo menos, as lideranças contactadas". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O nobre Vereador aparteante tem, até certo ponto, razão. Mas nós sabemos que é corriqueiro acontecer a intermediação, como acontece... aqui com bolsas de estudo. E, inclusive, o nobre Vereador José Alcides Faneco pede para que se inscreva e que terá a bolsa de estudo. Então, essa intermediação é praxe no nosso universo". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Com relação à bolsas de estudo, não é intermediação, é regra da Casa. Isso é um direito que o povo tem para concorrer à bolsa de estudo que o Município dá. Isso não é intermediação. E nisso não há pagamento. Logicamente que passamos informações a respeito às pessoas". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "Aí é que está o ponto, nobre aparteante. A intermediação existe e nós sabemos, se é honesta, se é legal ou ilegal, a qual não defendo. E o que defendo é que trouxe um benefício imediato para a nossa população". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V. Exa. - foi o mais feliz de todos na tribuna. Sinceramente, V. Exa. conseguiu colocar o pensamento que está cabeça da maioria. V. Exa. disse aí: - "se já tinha aumentado o índice, eu não sei". É esse o ponto. A frase está correta, porque nós também não sabemos". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo: "O que nós temos conhecimento é que, quando se fez o contrato, não estava publicado no Diário Oficial. Portanto, se existia o benefício, ele não estava legalizado". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando: "... - "V. Exa. mencionou que esses contratos são corriqueiros. E, na administração pública, isso é novidade, porque, até hoje, as firmas se aventuravam a fazer para aumentar o índice de participação do ICMS. E parece que nós entramos na arapuca justamente na área errada, porque o Sr. Prefeito disse textualmente que, no final do exercício, que ele-



foi procurado pela empresa. É curioso que uma firma, num prazo extremamente curto, de 90 dias, conseguisse fazer um trabalho que não tivesse previamente preparado". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:-
"Continuo com o meu ponto de vista. E quero esclarecer para os nobres colegas e para a população em geral: o serviço foi prestado, se legal ou não, não estou aqui para defendê-lo. Estou aqui para defender o benefício imediato que ele trouxe". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando:"Como-Presidente da Casa e como membro do mesmo partido do Prefeito, V.Exa., naturalmente, por força das circunstâncias, até do cargo, tem mais contato com ele, encareça o Sr. Prefeito no sentido de mandar os Projetos para esta Casa bem instruídos. E, se o contrato estivesse, eu acredito que uma boa parte dessa discussão teria sido evitada". - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:-
"Acho que o nobre aparteante tem razão, facilitaria o nosso serviço, pois as discussões aqui não vão levar a nada, visto que há um ponto de vista no qual todos concordam: com intermediação ou não, se é moral ou não houve um benefício e esse benefício vai ter que ser pago ou, pelo menos honrado". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando:"Apenas gostaria de fazer menção àquilo que o companheiro Antonio Alexandre... Marques colocou, de que os Projetos venham bem instruídos para cá. - E V. Exa. concordou com ele. Mas nós temos pedido a V. Exa. várias vezes. E a gente nota que a prática permanece". - - - - -

O Vereador André Luís Gavioli Rodrigues, prosseguindo:-
"Os Projetos dão entrada nesta Casa e o Presidente coloca em votação. Só irão para a pauta se os nobres colegas concordarem. E, se os Projetos estão indo para a pauta e para a votação, a deficiência é do Plenário e não da Presidência". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte:"A princípio, eu queria colocar o meu posicionamento, discordando do nobre Vereador Andreelino Alves de Souza, que disse, desta tribuna, o que justifica, o que dá mérito a empenhada é a conquista. Eu acredito que não. Acho que a gente deve levar em conta os meios pelos quais se proporcionam uma conquista. Agora, há pouco, eu fui chamado pelo nobre Vereador Gilberto Garcia,... que, demonstrando grande fidelidade partidária, falou com o Sr. Prefeito Municipal e lhe passou pelo telefone que eu já havia antecipado o meu voto contrário a esse Projeto, por falta de esclarecimento. Então, o Sr. Prefeito desejava falar comigo ao telefone. E eu, como estava prestes a assumir a tribuna, não pude ir até o telefone para atender o Sr. Prefeito. Mas acredito que o Vereador Gilberto Garcia também não tenha conseguido muito outros dados novos para nos orientar a esse respeito. O Projeto trata da abertura de um crédito especial no montante de NCZ\$ 1.300.000,00 destinado ao pagamento dos serviços profissionais na proporção de 20% sobre o acréscimo da arrecadação do FPM. Só que, segundo o nobre Vereador José Alcides Faneco, esse acréscimo da arrecadação é mensal. E o Projeto não diz, como falou o nobre Vereador Antonio Alexandre Marques, que isso vai ser pago mensalmente. Ele diz que vai ser pago na proporção referida, mas está anulando, ainda que parcialmente, uma dotação do Orçamento,....-



que é do setor da limpeza pública, no valor de NCZ\$ 1.300.000,00, para pagar à vista. É o que diz o Projeto". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Por falta do contrato, o pagamento aventado será na medida em que a Prefeitura vier a receber". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. Então, deduz que, se é para pagar mensalmente, entendo que o Sr. Prefeito deveria pedir a abertura de crédito especial no valor de NCZ\$ 1.3000.000,00 sem anular nenhuma dotação. Realmente, faltam dados para que a gente possa se posicionar a esse respeito. Mas acredito que, se foi feito um contrato e se o mérito do contrato foi a conquista do coeficiente de 2.0, nós devemos pagar, sem dúvida alguma. Mas não discordo dos outros companheiros da Casa, adversários do nosso partido, porque estão totalmente com a razão. Nós devemos nos instruir melhor a respeito." - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "V. Exa. citou bem o plano da legalidade, no começo da sua fala. Assim falou também o companheiro André Luís Gavioli Rodrigues. Como não temos informação, não acredita V. Exa. que, se, se por acaso votarmos favoravelmente ao Projeto, a gente não estaria conivente com a ilegalidade?"

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, prosseguindo: "Realmente, a argumentação que acompanhou o Projeto foi muito fraca e deficiente e acredito que a gente não tem documentação necessária para poder votar conscientemente. Agora, se o adiamento da discussão e votação desse Projeto for inviável, eu vou votar pela sua rejeição e espero que o Sr. Prefeito o reapresente com todas as documentação necessárias". - - - - -

O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Apenas gostaria de deixar registrado o meu ponto de vista sobre aquilo que entendo da prestação de serviço por essa empresa a respeito do aumento do coeficiente do FPM. Se a Constituição é que regulamenta a participação dos Municípios, creio eu que isso é um direito adquirido, por parte de cada um desses Municípios. E que apenas tem necessidade da solicitação do Município interessado, comprovando aqueles requisitos que constam na Lei pertinente. Se é direito adquirido, pela Constituição, a Prefeitura está cheio de incompetentes, porque podia fazer essa solicitação automaticamente, através de seus funcionários. E, com isso, nós passamos a contribuir para o não cumprimento da própria Constituição. E, por fim, deixa uma suspeita de corrupção nessa prestação de serviço desnecessário, no meu entedimento. Eu, pelo menos, não faço parte da bancada para avaliar suspeita de corrupção". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação, artigo por artigo do Projeto de Lei nº 03/90, tendo o mesmo sido rejeitado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou rejeitado, por maioria de votos, o Projeto de Lei nº 03/90. - - - - -

ITEM II - Em discussão, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 04/90, do Sr. Prefeito Municipal, propondo a celebração de... convênio com a Secretaria de Estado da Educação para execução do programa de municipalização do ensino em Garça. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

042

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "A mesa informa... que, em virtude de convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, referida propositura será apreciada sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões que se manifestem verbalmente, se assim o desejarem". - - - - -

A seguir, ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Projeto de Lei nº 04/90 em discussão global. - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para tentar colocar a minha posição sobre a municipalização do ensino. A Constituição Federal fala sobre a descentralização da administração e, consequentemente, do ensino. Agora, nesse dispositivo, não existe a obrigatoriedade de se municipalizar o ensino. Em princípio a descentralização é, consequentemente, a municipalização é boa, ela é correta. Acontece... que o sistema político-administrativo, que nós temos é viciado. E aí cairia uma série de problemas que colocaria a educação no mesmo estado em que se encontra a saúde. Ninguém é contrário à descentralização. Isso aí tende a democratizar a administração. Uma reivindicação, sendo feita de uma forma mais próxima do poder constituído, fica mais fácil de ser atendida. Fica também mais fácil de ser executada e fiscalizada. E isso aí seria ideal dentro de um sistema que funcionasse... dentro de uma organização administrativa que desse condições para que isso fosse colocado em prática. Mas como nós temos aqui essa estrutura, fatalmente, nós iremos cair numa desorganização completa. Poderia explicar melhor: a educação não pode ser vista setorialmente, ela não pode atender particularizadamente um setor ou uma localidade. Nós estamos no Brasil. E estamos falando da educação em São Paulo. Especificamente, a municipalização, aqui tratada, é do Município de Garça, mas envolve verba do Estado todo. O companheiro Gilberto Garcia estava colocando alguns números para mim, dizendo que a metade daquilo que o Governador vai colocar à disposição de Garça dá para atender todas as necessidades em termos de reforma de prédios e colocar os prédios em dia e, inclusive, a construção de dois prédios escolares. Metade. A outra metade seria colocada para atender a defasagem salarial do professor. Agora, eu coloco a V. Exas. o seguinte: já pensaram se isso fosse colocado município por município? O que é que dará, em soma? Em dinheiro? E quanto somaria tudo isso? Seria possível atender toda essa estrutura? De forma nenhuma". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Essa informação, segundo a qual a outra metade serviria para melhorar os vencimentos dos professores não condiz com a realidade, porque aqui, no convênio, não se fala em salários e vencimentos de professores". -

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "O que eu disse, sobre a metade, é que os custos das construções, da manutenção dos... prédios públicos estão ficando o dobro do que, na realidade, ficariam se desburocratizassem. E a intenção da Secretaria é desinchá-la para que ela seja mais funcional, para que sobre mais verbas para complementar os salários dos professores. E eu não disse que essa metade...



seria transferida para os professores". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte. Então, como é que não se tomou tais medidas até agora? Como é que se faz isso em fim de governo? Nós já temos o Governador Orestes Quércia com três anos de mandato. Por que é que não se... planejou alguma coisa? Será que não está havendo uma jogada política, em cima disso, visando as próximas eleições? Como é que nós poderíamos colocar em funcionamento um sistema descentralizado sem que uma estrutura esteja montada para isso? Não é possível. Foi feito, aqui em Garça, um levantamento das necessidades de cada escola. E ele está incorreto. As escolas de 2º grau não foram computadas. E uma prova de que não pode ser localizado o interesse é que numa reunião, na qual estava presente o nobre Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, na hora de se votar prioridades, entre os diretores de escolas, o que aconteceu? Cada escola queria a sua como prioridade primeira. Como é que se faz isso? Se uma escola precisa de um banco, outra de nictório, outra de uma sala de aula, etc., não se consegue chegar a uma prioridade. - O banco é prioritário tanto quanto uma sala de aula. Então, nós chegamos nessas incongruências. São coisas que devem ser resolvidas primeiramente. É preciso que se monte, primeiro, uma estrutura, para depois se colocar a descentralização". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V.Exa., - até agora, colocou a estruturação necessária para haver uma municipalização. E V. Exa. sabe que o sistema educacional francês é um dos... mais avançados do mundo. E, na França, há dez anos se discute a municipalização do ensino. Estão se preparando o terreno para a sua implantação". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano: "Nobre aparteante, - isso aí vem a colidir com aquela idéia que eu disse, de interesse de grupos ou de pessoas ou, ainda, de eleições por detrás disso. Pode até não ter. Entendo que a descentralização é boa e a municipalização, ... sendo uma das formas de descentralização, colocaria os interessados, Governo e povo, mais perto. E isso é interessante? Então, que se faça uma discussão ampla em torno desse assunto, envolvendo diretores de escolas, professores, associações e, enfim, todos os demais interessados. Entendo, por fim, que esses problemas da educação têm solução. - Só que deve ser uma solução pensada. Uma solução racional. Uma solução em que não haja interesse de ninguém. Não ser da comunidade. Não ser do povo. Por isso, eu acho que a gente deveria, pelo menos, - colocar isso para as Comissões analisarem". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Sobre o aspecto técnico, eu creio que a palavra abalizada do nobre colega Afrânio Carlos Napolitano já nos trouxe muito bem a respeito do mérito desse Projeto de Lei. Então, desnecessário ficar aqui discutindo o que ele já comentou e muito bem. E trouxe, inclusive, mais subsídios para a nossa decisão. E eu, então, gostaria de me ater ao aspecto administrativo-burocrático da questão. Como já se comentou, o que se condena, e que sempre é o ponto principal, é que **querem** nos enfiar o Projeto goela abaixo. É pouco o tempo que nós temos. Tudo é apressado, porque esse ofício de encaminhamento data de 05 de janeiro de 1990 e só chegou a esta Casa ontem. E ontem mesmo, numa atitude também bastante apressada, foi colocado na-



na pauta, para hoje. Acho que não deve existir essa pressa, porque, se esse ofício ficou de 05 de janeiro até o dia 16 na Prefeitura, para ser expedido, são 11 dias. E esse tempo podia nos ser passado, para a gente poder estudar melhor o Projeto, porque nós vamos votar aqui autorização para que o Sr. Prefeito Municipal assine aditamento, prorrogações e o que mais for necessário, de acordo com o convênio. E, se não me engano, a maioria dos senhores, inclusive, aqueles que estão decididos a votar pelo Projeto, não leram sequer os termos do convênio estabelecido. Nós não sabemos o quanto importa os gastos municipais. E o Sr. Presidente da Casa nos disse, quando da suspensão da... Sessão requerida, naquela oportunidade, que o Sr. Prefeito iria mandar um "pacote" para cada Vereador para nós analisarmos. E isso não foi feito. Nós não sabemos quais as obras que vão entrar nesse convênio. Então, eu faço um apelo aos Senhores Vereadores: vamos rejeitar esse Projeto e, depois, o Sr. Prefeito nos mandará, com mais calma e com mais tempo, naturalmente, mandando no dia seguinte, depois de assinado e não 11 dias depois - o que prova que não há tanta pressa assim -, aí, então, poderemos chamar aqui as pessoas que, realmente, entendem do assunto, para que nós possamos tomar uma decisão justa. Do contrário, contrário, nós estaremos assinando um cheque em branco."

A seguir, o Sr. Presidente informou à Casa que o Vereador José Alcides Faneco apresentará uma Emenda ao Projeto de Lei nº 04/90 vazada nos seguintes termos: - - - - -

"Projeto de Lei nº 04/90. - - - - -"

Emenda Supressiva: - - - - -

Excluir-se-á do artigo 1º as expressões: "...e termos aditivos". - - - - -

S.Sessões, 17 de janeiro de 1990. - - - - -

a) José Alcides Faneco - VEREADOR". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, ocupando a tribuna, disse o seguinte: "Eu gostaria apenas ler apenas uma parte da Exposição,... que acompanha esse Projeto: "Para que os ilustres pares dessa Casa possam empreender rigorosos e apurados estudos sobre o polêmico tema,... anexamos a minuta do Convênio, com uma ampla mensagem contendo o diagnóstico e toda engrenagem de atuação do programa, como forma de orientar as pesquisas que, necessariamente, serão realizadas pelas preclaras Comissões Permanentes". V. Exas. vêem que é uma incoerência que não tem tamanho. É uma falta de respeito isso, porque o assunto não é uma "abobrinha", não. É um assunto que vai envolver a comunidade como um todo. E como diz o Decreto aqui: "Isso é voluntário; assina aquele Município que quer; e que isso deve ser feito frente a um amplo... diálogo". E esta na Exposição de Motivos feita pela Secretaria do Sr. Governador do Estado. Então, não estou entendendo o porquê dessa pressa toda. Daí, nós teríamos que ouvir todo mundo. Nós teríamos que ouvir o Governo, a comunidade e os profissionais da área. E, por consequência, gostaria de perguntar aos Senhores Vereadores é que quem pode aqui, no microfone de apartes, responder algumas perguntas que eu tenho. E eu tenho uma série de perguntas. Agora, eu acho o seguinte: eu tenho comigo que não é por aí, pois acho que nós temos o direito de saber o que nós vamos fazer. E o companheiro Antonio Alexandre Marques disse o seguinte: "Tem Vereador que não viu isso aqui. É isso mesmo. E vai votar favorável ao Projeto. Por quê? Como? A troca de que?... -



Câmara Municipal de Garça⁰⁴⁵

Estado de São Paulo

E eu gostaria saber o porquê disso todo. E eu não sou, de forma alguma, contra a municipalização do ensino em Garça. Acho que é interessante termos próximos, a nós, o centro das decisões". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Se se não leu foi por falta de interesse, porque o Decreto referido foi publicado em setembro". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, prosseguindo: "Exato. Concordo plenamente, com o nobre aparteante. Então, não vejo o porquê de nós correremos dessa forma. Não há necessidade disso. E tenho certeza que, uma vez isso debatido, amplamente, será de agrado de todos e nós teremos a unanimidade na Casa, na aprovação desse Projeto. Então, rejeitemos, hoje, esse Projeto de Lei". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "O Projeto de Lei, ora em discussão, é polêmico, fato este reconhecido pelo próprio Sr. Prefeito Municipal, também reconhecido pela Secretaria da Educação. O Projeto é complexo. O Projeto têm meandros discutíveis, tem pontos contestáveis. O Projeto se apresenta ora como algo positivo, ora como algo muito negativo. Isso quer dizer que é um Projeto que merece uma atenção efetiva de cada pessoa envolvida no assunto. E estudar esse Projeto de Lei em menos de 24 horas fica difícil. E eu, como sou professor, obviamente, devo ter algum conhecimento sobre a matéria. Pois bem. Pois bem. Existem alguns pontos que eu queria colocar. Em primeiro lugar, o que se fala é a respeito da reforma da escola. E só. Não se tem outro argumento. E a educação não é só o prédio, somente. É também, e principalmente, aquilo que ocorre dentro desse prédio. É uma coisa muito séria, para que um Governo, no seu último ano, queira implantar. E, no ano que... ven, nós vamos ter um outro Governador. Será que ele vai manter esse convênio?" - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "E, os municípios que não forem contemplados, como ficarão?" - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "A pergunta de V. Exa. é válida, nobre aparteante. Acho, então, alguma coisa muito difícil" - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "O convênio, me parece, na sua cláusula 9, diz que qualquer das partes poderá denunciar o convênio, mediante o aviso prévio de 90 dias". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, prosseguindo: "Obviamente nos traz alguma coisa de inquietante, na questão do professor. Não adianta bater na tecla que o professor não tem nada a ver nesse convênio, porque tem. Não tem o professor efetivo. Mas 70% dos professores são admitidos em caráter temporário. À vista disso, o Governador poderia dizer: "Vou aditar uma coisa nesse convênio e não vou contratar mais ninguém e só vou manter meus funcionários efetivos". Vai haver problema. Não se iludam, porque a coisa é bonita, agora. Reforma-se um prédio, mas tem que haver a manutenção desse prédio. E, no correr do tempo, essa manutenção vai cair nas costas do Município. E é preciso observar que a municipalização não se faz de uma hora para outra. É preciso ver também que ninguém é contra a descentralização, mas aqui não se está descentralizando a decisão. A decisão vai ficar numa Comissão previamente preparada nesse convênio e, possivelmente, manipulado pelo Prefeito. Haverá, então, uma pequena ditadura em cada Município. E não uma descentralização. E eu vou votar pela...



rejeição desse Projeto, em virtude das dúvidas geradas nessa minuta. Vou votar pela rejeição do Projeto, porque é esse o sentimento dos... dos professores, também. Vou votar contrário, porque não houve uma... discussão mais ampla. Vou votar contrário, porque não vejo nenhuma outra razão, a não ser jogada política em ano eleitoral. Vou votar contrário, porque a categoria, a que pertenço, fechou a questão nesse... sentido, após profundos estudos. Vou votar contrário até porque o meu partido diz claramente no seu programa: "Devemos sempre prestigiar as entidades de classe, porque elas são, efetivamente, a que vivem as... suas questões e que sabem das soluções dos seus problemas". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Quero ser breve para justificar o meu voto favorável ao Projeto. Eu estive no gabinete do Sr. Prefeito Municipal e pedi a S. Exa. algumas explicações a respeito. E as explicações dadas pelo Sr. Prefeito me convenceram, em parte. Aí, eu quero explicar a outra parte. Eu disse: a responsabilidade do pagamento dos professores, da verba, vai se que nem da saúde? E o Sr. Prefeito me disse e foi bem claro: "Se fosse daquela maneira, eu jamais aceitaria esse... convênio; eu aceitei esse convênio porque a Prefeitura do Município de Garça vai receber NCZ\$ 11.800.000,00 para construção de escolas e ampliações dos prédios escolares". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Isso está no convêni? Onde V. Exa. obteve essa informação?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "O Prefeito me disse que só assinará o convênio mediante uma porcentagem desse dinheiro na mão". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "NCZ\$..... 11.850.000,00?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "NCZ\$ 11.800.000,00". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Isso é bom. Aliás, quero cumprimentar V. Exa, porque dos Vereadores, que estão aqui, quem tem acesso ao Prefeito e que, inclusive, já fizeram cursos sobre o assunto, V. Exa. é o primeiro a dar uma informação. E eu parablenizo com isso. E, depois, nós vamos ver se realmente aconteceu isso". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "Eu respondo a V. Exa. Eu estava acompanhado de outros Vereadores e o Sr. Prefeito me disse: "se a Câmara aprovar, eu vou assinar esse convênio, porque a Prefeitura vai ter dinheiro suficiente para próximos três anos de mandato e que vai eliminar o problema da falta de salas de aula no Município". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "O Sr. Prefeito falou alguma coisa a V. Exa. a respeito das obrigações do Município?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "Falou". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V. Exa. e mais alguns dos nobres Vereadores que estão defendendo o Projeto estão achando que os NCZ\$ 11.800.000,00 representam muito dinheiro para educação. É pouco. É muito pouco. Se é só isso aí, é um erro assinar o convênio. Eu vou questionar a votação hoje, aqui, da responsabilidade, se houver prejuízo aos professores, como nós estamos prevendo na AFECEST. Vou questionar, na época, porque não foi discutido amplamente essa questão". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "O Sr. Prefeito me disse... que, com essa verba, dá para construir escolas para o Município e...



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

047

aumentar salas de aula e que durante o seu mandato não vai haver mais falta de salas de aula no Município". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "O Sr. Prefeito garantiu que não vai haver mais problema. E, se houver esse problema, eu cobro de quem?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani: "O futuro só Deus sabe". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito: "Mas o Sr. Prefeito... diz que, nesses próximos anos, não vai haver problema. E eu estou dizendo que vai, porque 11 milhões de cruzados novos não dão. O Sr. Prefeito está equivocado e está querendo agradecer o Sr. Governador. Esta é a grande realidade". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Esta última eleição foi uma lição, porque, hoje em dia, o povo vota conscientemente. Então, não adianta o Governo dar isso e aquilo para Garça e não dar nada, por exemplo, para Marília, porque o peso do voto de Marília é muito maior do que de Garça. Acho, então, que nós devemos ver a situação atual do Município". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco aparteando: "V. Exa. disse que fizeram uma reunião com o Sr. Prefeito Municipal neste final de semana. E, logicamente, foi para esclarecimento sobre o assunto. Não acha V. Exa. que o Sr. Prefeito deveria ter feito isso para toda a Câmara? E bem por isso a colocação que eu faço de nós adiarmos ...isso". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Concordo com o nobre aparteante. A Câmara Municipal de Garça é composta de 17 Vereadores. Agora, acho também que todos deveriam ter o mesmo diálogo com o Sr. Prefeito Municipal. E um dos motivos que me faz votar favorável a esse projeto é em razão dessa verba que vem. E a outra parte... é porque a Prefeitura não assumiu o pagamento dos professores e também porque esse convênio pode ser denunciado, mediante o aviso prévio de 90 dias". - - - - -

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "A letra 'c', item III, da cláusula terceira, do convênio, diz: 'assegurar pessoal necessário ao desenvolvimento das ações previstas no Programa, objeto deste convênio, observadas as disposições legais e regulamentares e respeitado o princípio de ação conjunta e cooperativa'. Então, 'assegurar pessoal necessário...', de certa forma joga para o Município... Que pessoal é esse?" - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Nobre aparteante, o Município já tem várias merendeiras pagas pela Prefeitura. E o que é pago pelo Governo do Estado não vai influir na Prefeitura". - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando: "Esse pessoal, referido pelo nobre Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, é relativo às construções estarão em andamento dentro do próprio convênio". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo: "Obrigado pelo aparte, nobre Vereador George Antonio Nogueira. Para finalizar, quero dizer que eu não sou dono da verdade, mas vou votar no sentido da aprovação do projeto de Lei, ora em discussão". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Como tem recomendado o novo Presidente, que vai assumir em março, eu costumo consultar, primeiro, a Constituição para enfocar a questão do princípio de ordem legal e...."



principalmente no aspecto da norma constitucional. O artigo 30 diz, expressamente, que "compete aos Municípios manter, como a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental". O artigo 211, ao tratar especificamente da educação, repete o mesmo princípio do seu parágrafo 2º. O artigo 212 determina se destine 25% da arrecadação dos impostos em educação. E o artigo 214 prevê que uma lei federal vai estabelecer o plano nacional de educação. E nós não podemos pretender que, com o aumento da transferência de recursos, que, efetivamente, o Município já tem e o bolo que deve, gradativamente, crescer, não tenhamos, também. E, de saída, sinto que o Vereador Antonio Rodolfo Devito não esteja no plenário, pois citou diversas vezes questões políticas e citou desta tribuna o Presidente da APEOESP, que é o conhecido militante da política partidária e, como tal, vem conduzindo a entidade, que ele preside. Então, acredito que essa pessoa não tem nenhuma credencial para criticar posições políticas de homens públicos, que estão na política porque fizeram opção e aqui estão para defender um ponto de vista." - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "Queria lembrar que as decisões tomadas dentro do órgão de classe, do professorado, nunca são tomadas pela cabeça, mas sim pelo grupo que compõe a Associação e que não são elementos filiados ao partido". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Eu agradeço o aparte do nobre colega, mas eu conheço bem como essas entidades funcionam e como as decisões de cúpula são tomadas". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "Eu me sinto muito à vontade para falar o que eu disse, porque acho que conheço melhor sobre o assunto relacionado a essa classe, porque estou dentro dela e já participei de várias reuniões, de várias assembleias e de movimentos reivindicatórios e sei como são tomadas as posições". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Eu até respeito que as entidades tenham as suas posições. E o que estou criticando da tribuna é que se faça crítica às decisões de caráter político tomadas por políticos. E o Sr. Governador do Estado e o Sr. Secretário da Educação pretendem implementar eu, pelo menos, iniciar o processo previsto na Constituição e nós não podemos nos afastar da questão. O Sr. Prefeito está tomando uma decisão que eu também já vim à tribuna, em Explicação Pessoal, na 1ª Sessão, e lamentei que viesse nesta oportunidade. Entretanto, previamente, eu havia tomado conhecimento do convênio, pois, no dia que estive aqui o Sr. Delegado de Ensino, eu já tinha em mãos o convênio que o Estado havia proposto, assim como o Decreto que aprovou os termos desse convênio. E, desde a primeira hora, expus a V. Exa, que é professor e ao professor Antonio Rodolfo Devito que eu era amplamente favorável, pois não via qualquer envolvimento de questão de professores nessa municipalização. E o convênio que aqui está não faz qualquer referência pessoal e não tem qualquer envolvimento de professor. E, respondendo uma questão que foi indagado ao nobre Vereador Valdemar Ziniani, que colocou, com muita propriedade, a questão: quando se fala em pessoal, evidentemente, fala-se em pessoal envolvido com aquilo que o convênio autoriza e não com o pessoal docente. E nós não devemos ver nisso aqui -



nenhum monstro e não devemos ver nada escondido. E digo, mais uma... vez, que não houve tempo para se discutir amplamente com os professores - é claro -, que são interessados, pois eles trabalham, diariamente, com a educação. Mas é preciso também ver a realidade. O Município é que faz, na realidade, a reforma de prédios escolares. E, para se fazer essa reforma, é preciso o que? É fazer um convênio, entre a Prefeitura e o Governo do Estado, a cada vez que se vai fazer uma reforma. E não há nada mais a ser acrescentado aqui. São as obrigações... que o Município deve assumir em decorrência da própria Constituição".

O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando: "Eu havia aparteado o nobre Vereador Valdenar Ziniani, dizendo das obrigações do Município, entre elas "assegurar pessoal necessário para o desenvolvimento do Programa". Existe também, como item, a obrigação da Secretaria do Estado garantir pessoal necessário para o desenvolvimento das ações previstas no Programa. Só que, no caso, assegurado a sua remuneração e demais obrigações correlatas. E, no caso do Município, não existe nada dizendo a respeito da remuneração. Então, continua a cargo do Estado, segundo o convênio". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Perfeitamente, nobre aparteante. Foi dito também que os professores, que são em grande número, hoje, e que não são efetivos, passariam a cargo do Município. Me desculpe o nobre colega que fez essa afirmação. Isso não está escrito em lugar nenhum". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "O convênio não diz que o professor "ACT" está garantido pelo Estado. E o... professor "ACT" é admitido em caráter temporário e essa relação termina a cada final do ano. Agora, eu pergunto: Por quê o Sr. Prefeito manda nas férias esse Projeto? E não há prazo efetivo para isso. Por quê S. Exa. faz isso e não abre discussão com a APEOESP"? - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: "Eu concordo nesse aspecto, nobre aparteante. Perfeitamente. Só que eu me reservo no direito de dizer que houve tempo para quem quisesse se inteirar da questão. E eu, hoje, só lamento simplesmente não poder discutir com os interessados. Mas não haveria argumento para eu dar o meu voto. Eu não aceito imposição de quem quer que seja, pois eu voto pela racionalidade das coisas e não pela paixão". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "V. Exa. - também não tem direito de criticar a minha posição, porque nem fiz referência a sua pessoa. E eu acho o seguinte: por quê não se discutir com a APEOESP? E eu não estou impondo coisa alguma. Eu vou votar contra, porque sou conscientemente contra isso. E V. Exa. vota como quiser". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "V. Exa., se mantivesse no Plenário, não viria se por ao papel ridículo, pois a única referência que lhe fiz foi quanto a citação do Presidente da... APEOSP. E a colocação que fiz foi a de ele usava a APEOESP para fazer política partidária". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Eu apenas gostaria de discordar de V. Exa. Eu procuro ser prático e racional. Quando um assunto vem à pauta e me interessa, eu, logicamente, vou buscar as informações. E, desta feita, não fui buscá-las porque não sabia da vontade do Executivo local de aderir ao Programa". - - - - -



fr

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: -
"Eu até aceito e respeito a posição do nobre aparteante. E não estou aqui cobrando a posição e voto de ninguém. Estou, simplesmente, colocando a minha posição pessoal. E disse, claramente, que, quando, então, deu entrada na Casa o Projeto, eu, imediatamente, entrei em contato com o Sr. Prefeito Municipal. E, hoje, estive no gabinete dele e disse, de viva voz, que era contra a forma de se aprovar o Projeto dessa forma. E obtive dele aqueles esclarecimentos que foram dados - daqui da tribuna, inclusive, com dados fornecidos pelo nobre Vereador Valdenar Zimiani e que, realmente, eu vi o Projeto em cima da mesa do Sr. Prefeito. E não sei se o Sr. Prefeito tem sido ou não delicado com as minhas posições, mas, toda vez que um Projeto vem à Casa, o Sr. Prefeito tem me consultado. E eu, jamais, deixei de esclarecer isso da tribuna. Minhas posições são sempre claras e não quero, nesta oportunidade, em que poderia, perfeitamente, me colocar contra o Projeto, para fazer, talvez, demagogia, porque, tenho certeza, pelo voto dos companheiros de bancada, que vão votar favorável, eu poderia, perfeitamente, me colocar ao lado dos senhores, para dizer que era contra e fazer loas para, simplesmente, ser contra. Não é de meu feitio. Por isso, é que estou declinando que, jamais, iria votar contra a municipalização, que antecipei há mais de seis meses que eu era favorável". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "O Projeto poderia ser analisado pelas Comissões, para, depois, ser votado. Daí, seria de uma forma correta. E, ainda, se me permite dizer, como V. Exa. se referiu à política partidária, o Felício era do PT, mas - ele não usa a Associação para fazer política, lá dentro. Assim fosse, poderia dizer que V. Exa. também, quando trabalha para um Sindicato ou para a outra instituição qualquer, estaria ali fazendo política partidária, o que acredito que não seja". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Creio que.... V. Exa. conhece a minha pessoa ou, pelo menos, já tenha tido oportunidade de observar a minha conduta e aceito o seu julgamento, seja - ele qual for, porque um juízo de valor cabe a cada um fazer". - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Solicitei o aparte para, primeiro, colocar a minha posição, porque, do modo que V. Exa. falou, "que alguns dos Vereadores vão votar por demagogia", pode dar a impressão que estou incluído nesse. Não sou". -

O Vereador Luiz Roberto de Souza: "Não falei isso". - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "V. Exa. disse... que alguns Vereadores poderiam fazer demagogia. Eu não faço". - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Eu posso..., - disse". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques: "Se V. Exa. goza - do prestígio de ser convidado pelo Prefeito, para ser informado das coisas e nós, outros, não gozamos, isso são outros quinhentos e eu - até acho que o Sr. Prefeito tem razão, porque V. Exa., realmente, conhece. Agora, não voto por demagogia e não estou acreditando que - V. Exa. tenha se referido a mim. Estou me retirando desse negócio. - Não voto por demagogia e V. Exa. sabe que, de início, em princípio, não tenho nada contra a municipalização, mas que sou contra - e, desde o começo, estou dizendo isso - esse acodamento de se votar uma...



coisa, que foi assinada no dia 5, veio para a Câmara no dia 16 e tem que ser votado no dia 17. E quem é que nos garante nesse convênio to dos os problemas da educação serão resolvidos? Ninguém pode garantir. Quero deixar claro". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Jamais disse - desta tribuna que V. Exa. estava sendo demagogo e nem que outro colega estava sendo. Eu disse que eu, por demagogia, poderia acompanhar a bancada e votar contra". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Então, me desculpe, porque isso leva quem está ouvindo a entender que os ou tros são demagogos. E eu não quero me incluir nesse rol". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Bom. Cada um, aí, veste a carapuça como melhor entender. V. Exa. já colocou a suaposição". - - - - -

O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando: "Muitos - Vereadores também votarão a favor, por demagogia". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Não é o meu caso. V. Exa. tem uma posições radicais, que não me convencem e que não me convém. Não quis colocar a minha posição em termos pessoais. V. Exa. é que foi ao microfone de aparte e, inclusive, tentou me ofender. Eu assim não o considero, pois eu me acho numa situação de não-me sentir ofendido, porque, afinal de contas, falei que nós devíamos discutir as coisas sem paixão e sem colocar em níveis pessoais. E... pretendo continuar, se ainda houver tempo, para demonstrar que a municipalização, o nome que foi dado ao ensino, não é o termo próprio. Poderia se dar outro termo que quisesse. Mas se o Sr. Prefeito de Garça tem a oportunidade de receber verba para reformar essas escolas e, se para reformar essas escolas, lhe obrigam a assinar um convênio, que pode ser denunciado a qualquer momento, qual é o mal nisso existe? É a prática política que, infelizmente, vige neste País. E não foi o Prefeito de Garça que inventou". - - - - -

O Vereador Valdemar Zimiani, aparteando: "Acho que essa polêmica toda resultou em virtude do nome do Projeto - a Municipalização do Ensino -, porque, na realidade, não abrange todo o corpo... das escolas do Estado e do Município. Foi muito feliz o nobre colega no seu pronunciamento, porque disse aquilo que não fui capaz de dizer, por me faltar..." - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: - V. Exa. é modesto, nobre aparteante. Mas, para concluir, eu, realmente, endosso tudo aquilo que foi dito quanto à pressa em se aprovar esse Projeto. Mas o Sr. Prefeito, que se vê nessa posição, de aproveitar recursos, que, segundo me disse, são do Banco Mundial..." - - - - -

O Vereador Gilberto Garcia, aparteando: "Eu peguei,...- mais ou menos, o que seria feito com a municipalização. Seria a construção da escola de Vila Mariana, a construção da escola do Jardim Faineiras, a ampliação de duas salas na escola "Hatsue Toyota", duas na Vila Manoel, uma sala de aula na escola "Alcyrr da Rosa Lima, uma sala de aula em Jafa, reforma geral na escola "Pompeu Castro" e outras obras, que eu não lembro, no momento". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Realmente, eu vi essa relação de obras". - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, aparteando: "Não estou -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

052

[Handwritten mark]

vendo nada com relação as obrigações do Município. Parece que é uma tremenda loteria que está em nossas mãos e que basta que a gente aprove isso aqui, agora, e que está tudo muito bem e que, ainda, acabaram-se os problemas de Garça. E as obrigações do Município? Por isso, eu pedia tempo para que pudéssemos debater isso melhor. Apenas isso".

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: - "É evidente que aquilo que nos acenam hoje é com a construção de prédio e reforma, coisa que é obrigação do Estado, através de convênio de longa data. Cada reforma que é feita num prédio é preciso fazer um convênio. Então, é esse tipo de coisa é que se vai procurar remover. E de se fazer um convênio de ordem geral para atender, com recursos do Estado, o prédio do Estado. Agora, aquelas despesas pequenas que o Município já faz, de impressos, de giz, de material de limpeza, que o Estado manda dar uma verba insuficiente, evidentemente, ele vai continuar transferindo essa verba insuficiente. Mas que, com o aumento do recurso que o Município tenha assumido, em decorrência da Constituição, haverá que ser aplicado em educação. E vamos que ter - direcionar os recursos do Município através do que for definido a nível de uma Comissão. E alguém já disse que essa Comissão é nomeada pelo Prefeito. Tudo bem. Pelo menos existe uma Comissão representativa, que deverá trazer a idéia de comunidade". - - - - -

O Vereador Afrânio Carlos Napolitano, aparteando: "V. Exa. acha que a administração que não consegue cumprir um dispositivo constitucional de isonomia, não conseguindo pagar a isonomia para o professor e pessoal da saúde, vai colocar um plano dessa monta?" - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza: "Eu não sei exatamente quanto está ganhando um professor. Mas aquele que esta como professor está ganhando praticamente o que ganha o professor do Estado, em carreira inicial. Existe uma distorção com relação ao monitor, mas é uma distorção que nós estamos lutando para corrigi-la. E na... questão de saúde, o Sr. Prefeito tem procurado manter a isonomia entre o Estado e o Município. E o que os médicos estão pedindo é com a União". - - - - -

O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando: "Eu... acho que essa Comissão não vai levar a nada. Eu e o nobre Vereador - fazemos parte de uma Comissão de Saúde - e V. Exa. também faz parte de duas - e não se consegue resolver nada". - - - - -

O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, prosseguindo: - Eu tenho lutado contra isso. E, na última reunião da Comissão Regional de Saúde, fiz registrar em Ata o meu protesto, pedindo que fornecesse a Ata da minha participação, para que eu possa justificar, perante o órgão que eu represento nesse colegiado, as minhas posições. E posso dizer a V. Exa., nobre aparteante, que, de vez em quando, a gente consegue alguma coisa. Eu trouxe um modelo de um Projeto para a APAE, que desconhecíamos e que ela pode assinar um convênio da saúde e que só tomei conhecimento porque era membro da Comissão Regional de Saúde". - - - - -

Não tendo havido mais solicitação de palavras para a... discussão em torno do Projeto de Lei nº 04/90, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador José Alcides Fanecc, que requereu a votação nominal. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento-



verbal formulado pelo Vereador José Alcides Faneco, e, diante da manifestação favorável do Plenário, por unanimidade, disse submeter o Projeto de Lei nº 04/90 em votação nominal. - - - - -

Em votação, pois: - - - - -

1. Inicialmente, a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador José Alcides Faneco, tendo a mesma sido rejeitada por maioria de votos; - - - - -

2. nominalmente, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 04/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

Votaram pela aprovação do Projeto de Lei nº 04/90 os seguintes Vereadores: Andreilino Alves de Souza, Antonio Macelloni, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 10 (dez) votos; - - - - -

Votaram pela rejeição do Projeto de Lei nº 04/90 os seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, Antonio Alexandre Marques, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira e José Alcides Faneco, totalizando 05 (cinco) votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o Projeto de Lei nº 04/90. - - - - -

ITEM III - Referendo ao Decreto nº 4.078/90, do Sr. Prefeito Municipal, que constitui o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS. - - - - -

Em discussão, pois, a matéria supracitada. - - - - -

Antes, porém, o Sr. Presidente disse: "Em virtude de... convocação extraordinária, atendendo a requerimento do Sr. Prefeito Municipal, informo à Casa que referido Decreto será apreciado sem a emissão de Pareceres, facultando-se, entretanto, às Comissões que se manifestem oralmente, se assim o desejarem". - - - - -

A seguir, ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador George Antonio Nogueira. - - - - -

O Vereador George Antonio Nogueira, pela ordem, requereu a discussão global. - - - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Vereador George Antonio Nogueira, e, ante a manifestação favorável do Plenário, disse submeter o Decreto nº 4.078/90 em discussão global. - - - - -

Ainda, o Sr. Presidente concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador José Alcides Faneco. - - - - -

O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem: "Sr. Presidente, apenas uma pergunta: Para a indicação dos nomes, para a composição do Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE -, representando a Câmara Municipal, não deveria ser consultado o Plenário?" - - - - -

O Sr. Presidente: "Nobre Vereador, a Presidência tem autonomia para fazer as indicações desses nomes e os Vereadores poderão vetar tais nomes". - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, a seguir, passou-se à votação, artigo por artigo, do Decreto nº 4.078/90, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou...



Câmara Municipal de Garça

054

Estado de São Paulo

aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o De-
cre nº 4.078/90. - - - - -

Nada mais tendo havido na Ordem do Dia, o Sr. Presiden-
te, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscri-
tos em EXILICAÇÃO IESSCAL, declarou encerrada a presente Sessão Ex-
traordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente
Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presi-
dente. - - - - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO